FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Maio de 2008 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 30.04.2008 e 31.05.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**(X) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**

Saldo Inicial: 30.04.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	353.702	0,0541870	0,0541870

Movimentação no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Data	Quantidade	Preço	Volume (R$)
Ações	Ordinária	Unibanco Investshop	Aluguel	-	(68.942)	-	-
Ações	Ordinária	Unibanco Investshop	Resgate de Aluguel	-	2.100	-	-
Ações	Ordinária	Término do Mandato de Conselheiro Suplente		05.05.2008	(1)	-	-
Ações	Ordinária	Posse do Novo Conselheiro Suplente		05.05.2008	3	-	-

Saldo Final: 31.05.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	286.862	0,0439470	0,0439470

(*) A eleição do Conselho de Administração da Companhia ocorreu na 11ª AGO, realizada em 08.04.2008 e os Conselheiros tomaram posse em 05.05.2008.

Denominação da Controlada (em conjunto): Ita Energética S.A.				
Saldo Inicial: 30.04.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	6	0,000000	0,000000

Saldo Final: 31.05.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	6	0,000000	0,000000

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Maio de 2008 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 30.04.2008 e 31.05.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**( ) Conselho de Administração**	**( ) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**(x) Controlador**

Saldo Inicial: 30.04.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.623	68,71	68,71

Saldo Final: 31.05.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	448.512.623	68,71	68,71

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Maio de 2008 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. As posições em 30.04.2008 e 31.05.2008 são as seguintes:

Denominação da Companhia: Tractebel Energia S.A.				
Grupos e Pessoas Ligadas	**( ) Conselho de Administração**	**(x) Diretoria**	**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Controlador**

Saldo Inicial: 30.04.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	24.929	0,0038190	0,0038190

Saldo Final: 31.05.2008				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	24.929	0,0038190	0,0038190